



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 584/2026

de 10 de fevereiro de 2026

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE SUZANA ALVES COLARES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 166/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº 319/2026, da servidora **SUZANA ALVES COLARES**, a contar de **09 de fevereiro de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.02.13 10:27:21 -03'00'
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.02.13 10:28:27 -03'00'
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2026 de 02/03/2026